

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 19/2023 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 20/2023 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 19/2023 e reunião Extraordinária de nº 20/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizadas em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 19 dias do mês de maio de 2023, às 10 horas e 30 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Ráilton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Célia Ottoni, Leonardo Oliveira, Noélia Queiroz e Raquel Toni Machado de Mendonça. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 16, 17 e 18 do dia 12 de Maio de 2023; 2. Apresentação dos resultados do Saego Alfa e Prêmio Leia pela Superintendente de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Seduc, **Giselle Pereira Campos Faria**; 3. Relato do Processo nº 202218037006976, de interesse do ICG Instituto da Consciência, pedido de recurso sobre número de vagas do Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD - **Conselheiro José Teodoro**; 4. Relato do Processo nº 202300063000988, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Coronel Adailton, que altera a Lei Complementar n.º 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, e dá outras providências - **Conselheira Ludmylla Moraes**; 5. Relato do Processo nº 202300063000989, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Wagner Neto, que inclui o jogo de xadrez nos currículos escolares de Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Goiás, estabelece normas para o desenvolvimento do enxadrismo estadual; profissionaliza o jogador e o professor de xadrez e dá outras providências - **Conselheira Luciana Carniello** e 6. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros, assessores técnicos e equipe da Secretaria de Estado da Educação. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 16, 17 e 18/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 16, 17 e 18 da reunião do dia 12 de maio de 2023 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto, solicitou um item extra pauta, para falar sobre o mandato do Conselheiro Sebastião Lázaro Pereira, explicando o sobre o processo de recondução. O Presidente perguntou se todos estão de acordo com o extra pauta para empossar o Conselheiro Sebastião Lázaro e com a concordância de todos presentes, o Presidente Flávio Roberto **empossou o Conselheiro Sebastião Lázaro Pereira, representação das Fundações Municipais de Educação Superior**. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Sebastião Lázaro que agradeceu pelo empenho de todos envolvidos no processo

de recondução, em especial às Fundações Municipais de Educação Superior e agradeceu pelas mensagens de boas vindas pelo *chat*. O Presidente Flávio Roberto declarou o Conselheiro Sebastião Lázaro empossado hoje, e conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, seu mandato tem início em 19/05/2023, data de sua posse. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro deu as boas vindas à equipe da Seduc, Giselle Pereira Campos Faria, Superintendente de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Débora Cristine Camargo, Coordenadora do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Fátima Garcia Santana Rossi, Coordenadora da Educação Infantil e Alfabetização, Franciare Gonçalves dos Reis, Coordenadora de Apoio aos Municípios e em seguida passou a palavra para Superintendente de Educação Infantil e Ensino Fundamental que fez a apresentação dos resultados do Saego Alfa e Prêmio Leia através de *slides*. Houve intervenção do Conselheiro Willian Xavier parabenizou o apresentação e questionou sobre os critérios para a escola ser incentivada ou pareada. O Conselheiro José Teodoro elogiou a evolução do Programa Alfa Mais e a iniciativa de apresentar os resultados. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias Moreira que ao parabenizar a apresentação, falou sobre os objetivos do programa estarem sendo alcançados e a cerca da formação dos profissionais e dos alunos. Ainda nas intervenções, o Conselheiro Elcivan Gonçalves falou sobre a mobilização do Programa Alfa e elogiou os resultados. A Conselheira Luciana Carniello comentou sobre o regime de colaboração e parabenizou toda a equipe da Seduc pelo trabalho realizado. Ao fim dos comentários, Giselle Faria fez suas considerações finais e agradeceu à oportunidade de poder apresentar os resultados do Programa e agradeceu aos elogios. O Presidente Flávio Roberto agradeceu a participação de todos da Seduc e passou a palavra ao Vice-presidente do Conselho Estadual de Educação, Jaime Ricardo Ferreira que, como membro da equipe da Superintendência de Educação Infantil e Ensino Fundamental, agradeceu pela participação da Seduc e falou da importância do Programa Alfa Mais. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra à Conselheira Ludmylla Moraes para relatar o processo nº 202300063000988, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Coronel Adailton, que altera a Lei Complementar n.º 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, e dá outras providências. Houve intervenções do Presidente Flávio Roberto que pediu esclarecimentos sobre a inclusão da Lei 21.202/2021, da Conselheira Sofia Bezerra que parabenizou o relato e do Conselheiro Elcivan Gonçalves que questionou sobre o assunto desse projeto de lei passar a ser parte da Lei Complementar. A Conselheira Relatora fez suas explicações e esclarecimentos sobre a alteração do artigo 35 da Lei Complementar e após todos os esclarecimentos, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Teodoro para o relato do processo nº 202218037006976, de interesse do ICG Instituto da Consciência, pedido de recurso sobre número de vagas do Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD. Houve intervenção do Presidente Flávio Roberto que perguntou se a instituição é em Goiânia e do Conselheiro Marcos Elias que comentou sobre a redução do número de vagas, conforme relato do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, que procurou o CEE para falar sobre o assunto, alegando que o aluno faz a matrícula e não frequenta o curso, para ter a carteira de profissional. O Conselheiro Sebastião Lázaro perguntou qual o número de vagas que está sendo autorizado. Após debate e esclarecimentos, o parecer acatando parcialmente a solicitação da instituição foi aprovado pela maioria com uma abstenção do Conselheiro Willian Xavier. Em seguida o Presidente Flávio Roberto passou a palavra à Conselheira Luciana Carniello para o relato do processo nº 202300063000989, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Wagner Neto, que inclui o jogo de xadrez nos currículos escolares de Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Goiás, estabelece normas para o desenvolvimento do enxadrismo estadual; profissionaliza o jogador e o professor de xadrez e dá outras providências. Houve intervenção do Conselheiro José Teodoro que elogiou o relato e parabenizou a relatora pelo parecer. Após comentários, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro registrou uma sessão ordinária e uma extraordinária e não havendo mais pontos de pauta o Presidente agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 02/11/2023, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 08/11/2023, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 08/11/2023, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 08/11/2023, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47924963** e o código CRC **0026851F**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 47924963